



DINIZ

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa da Dra. **Amanda Flávio de Oliveira**, inscrita na OAB/MG sob nº 72.110, os poderes que me foram outorgados pela Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo – AMATA, nos autos desta Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº 4874.

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

*std* ✓  
STDINIZ  
Sérgio Tadeu Diniz ✓  
OAB/SP nº 98.634